



## GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 241/21

Aratuba, 01 de outubro de 2021.

**Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e adota outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais e constituições:

**Art. 1º** - Designar os Membros para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA conforme determinações da Lei Municipal nº 077/1995 de 07/02/1995 que define e reestrutura o referido Conselho:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Renata Oliveira Marreiro	Secretaria de Educação Básica	Titular
02	Maria Inês de Oliveira Freitas	Secretaria de Educação Básica	Suplente
03	Amanda da Cruz Medeiros	Secretaria de Saúde	Titular
04	Roseline Ferreira Paulo Nunes	Secretaria de Saúde	Suplente
05	Francisco Wesley Gomes dos Santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
06	Antônio Josuelo Aprígio de Souza	Secretaria de Assistência Social	Suplente e <b>VICE-PRESIDENTE</b>
07	Wellington de Abreu Vasconcelos	Secretaria de Turismo e Cultura	Titular
08	Alexandro Leite Santiago	Secretaria de Turismo e Cultura	Suplente

### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS- ONG

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Antônio Wilton de Castro Varelo	CADI	Titular
02	Valeriana de Castro Mendes	CADI	Suplente
03	Viviane Pereira Damásio de Lima	Assembleia de Deus- RJ Filial São João de Meriti - Sitio Aningas	Titular e <b>PRESIDENTE</b>
04	João Damásio Filho	Assembléia de Deus - RJ Filial São João de Meriti - Sitio Aningas	Titular
05	Carlos Eduardo Martins Oliveira	NUCA	Titular
06	Ana Roberta Viana de Oliveira	NUCA	Suplente
07	Natália Lourenço Bernardo	Ass. Indígena Kanindé de Aratuba - AIKA	Titular
08	Joselane Lima da Silva Santos	Ass. Indígena Kanindé de Aratuba - AIKA	Suplente



## GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



**§ Único** - Os efeitos legais estão em conformidade com a Ata de Posse e Eleição nº 06/2021 da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,, conforme Edital de Publicação publicado no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Assistência Social em 06/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/08/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

**Joerly Rodrigues Victor**  
Prefeito do Município